PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-10ª VARA - BRASÍLIA

| Juiz Titular | DR. VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA | |
|---------------|----------------------------------|--|
| Juiz Substit. | DR. RICARDO AUGUSTO SOARES LEITE | |
| Dir. Secret. | BEL. JÂNIO MADY DOS SANTOS | |

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017

| Atos do Exmo. : DR. VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA |
|---|
|---|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4103-74.2017.4.01.3400 4103-74.2017.4.01.3400 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS

| REQTE. | : GIOVANA MARTINI CARLETTI |
|--------|----------------------------|
| REQDO. | : JUSTICA PUBLICA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

de Polícia Federal para que informe, no PRAZO de 5 (CINCO) dias : 1. Sobre a necessidade da manutenção da apreensão dos bens da requerente GIOVANA MARTINI CARLETTI; 2. Se a análise dos materiais eletrônicos está concluída; e 3. Se houve o espelhamento de todo material mencionado pelo MPF/DF. Remetam-se os autos, portanto, ao DPF/DF. Publique-se. Cumpra-se. Brasília/DF, 9 de agosto de 2017.

Acolho a promoção ministerial de (fl. 12). Determino a intimação do Departamento